



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

Rua Napoleão Antão, 100 - CGC 08.097.008/0001-20 - CEP 59.370
Fones: Gabinete do Prefeito 433-2014 - Sec. de Administração 433-2048

LEI Nº 554/90

DE 28 DE JUNHO DE 1990.

Altera o valor do Subsídio e da Representação do Cargo Comissionado - CC 3.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

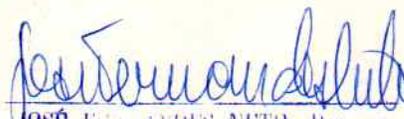
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Subsídio e a Representação do CARGO COMISSIIONADO "CC-3" determinado nos Termos da Lei nº 534/90, passa a representar 75% (setenta e cinco por cento) daquela percebida pelo CARGO COMISSIIONADO "CC-2".

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 1º de junho de 1990.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI-RN, 28 de junho de 1990.


JOSÉ FERNANDES NETO - Prefeito
CPF 076 491.004 - 30